

## LEI Nº 966 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre o anexo IV referente ao artigo 48 da Lei Municipal nº 484/1998, que estabelece os critérios de especificações do quadro próprio do Magistério com relação ao avanço diagonal”*

A Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Alan Jaros, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam assim definidos os critérios para avanço diagonal, substituindo-se o Anexo IV da Lei Municipal 484/1998, conforme segue:

### ANEXO IV

Especificações	Critérios/duração (em horas)	Créditos/pontos	
			Pontuação máxima
Questionário de Progressão	Critérios relacionados ao desempenho do profissional avaliado pela comissão escolar.	40,0	40
Curso de especialização relativo à área de atuação	Duração acima de 360 horas	10,0	10
Curso superior adicional	Em outras áreas não especificada a educação	5,0	5,0
Curso superior (nova habilitação na área da educação)	Licenciatura não contabilizada no aproveitamento vertical, somente como curso de extensão	10,0	10,0

Cursos de aperfeiçoamento dentro da área da educação promovida pelos órgãos oficiais (MEC, SEED, SEMED) e entre outras instituições que ofertam cursos na área de educação	08 a 30 horas	10,0	60,0
	31 a 50 horas	15,0	
	51 a 100 horas	20,0	
	101 a 150 horas	30,0	
	151 a 200 horas	40,0	
	201 a 400 horas	45,0	
Dedicação profissional (assiduidade)	Para cada ano de serviço comprovada frequência – 100%	10,0	
	Para cada ano de serviço comprovada frequência – 95%	5,0	
Publicações e Trabalhos	Por artigo publicado na área específica de sua atuação em revista específica ou técnica.	10,0	
	Por artigo publicado em jornal relacionado à área de atuação.	1,0	
	Autoria de livro didático publicado.	30,0	
	Trabalho apresentado em Congresso ou Seminário.	5,0	
Aprovação média	Mínimo 70,0 pontos para alcançar a progressão.		

**Art. 2º** Acrescenta o questionário de avaliação no Anexo IV, conforme quadro abaixo.

### QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PROFISSIONAL

Nome do Profissional Avaliado:.....

Função:..... Ano: XXXX

Escola que atua:.....

CONCEITOS POR QUESTÕES	
ACIMA DO ESPERADO = de 0,8 a 1,0 ponto	ATINGE PARCIALMENTE O ESPERADO = de 0,4 a 0,59
ATINGE O ESPERADO = de 0,6 a 0,79	ABAIXO DO ESPERADO = até 0,3

<b>I – Assiduidade</b>	<b>Pontuação</b> <b>0,0 a 1,0</b>
<b>É a capacidade de comparecer com regularidade ao local de trabalho.</b>	
Cumprir a jornada de trabalho pré-estabelecida.	
Participar ativamente das atividades e eventos promovidos na unidade de lotação.	
Preocupar-se em marcar os compromissos pessoais fora do horário de trabalho.	
Participar de cursos e capacitações quando solicitado.	
Participar de reuniões quando convocado.	
<b>II – Pontualidade</b>	<b>Pontuação</b> <b>0,0 a 1,0</b>
<b>É a exatidão quanto ao cumprimento do horário e prazos a serem cumpridos.</b>	
Comparecer ao local de trabalho no horário determinado.	
Procurar não se ausentar do local de trabalho durante o expediente	

Comunica a equipe gestora o afastamento no horário de trabalho, caso ocorra uma necessidade de urgência.	
Apresenta resultados dentro dos prazos estabelecidos, mesmo diante de demandas excessivas.	
Registra a frequência com exatidão e seriedade, justificando as faltas.	
<b>III – Planejamento das Atividades</b>	<b>Pontuação</b> <b>0,0 a 1,0</b>
<b>É a proposição de ações que visam estabelecer metas a serem seguidas para alcançar um resultado desejado.</b>	
Tem clareza das atividades que precisam ser realizadas e demonstra determinação na execução das mesmas.	
Estabelece metas de trabalho para a realização das atividades a serem desenvolvidas.	
O professor planeja suas aulas, flexibilizando aos alunos com necessidades específicas de aprendizagem a partir de registros no LRCOM e para comprovação legais.	
Desenvolve as atividades de acordo com o plano de trabalho.	
Avalia o planejamento das atividades, replanejando sempre que necessário.	
<b>IV – Produtividade</b>	<b>Pontuação</b> <b>0,0 a 1,0</b>
<b>É a capacidade de desenvolver os trabalhos com responsabilidade, participação, aperfeiçoamento contínuo, enfatizando o cumprimento das metas de trabalho e da missão institucional, além de realizar o trabalho</b>	

<b>organizado, aplicar o conhecimento exigido e buscar a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.</b>	
Contribui para que sua área de trabalho atinja o nível de eficácia desejado.	
Acompanha continuamente o progresso e as dificuldades dos alunos.	
O professor faz uso na sua prática frente orientações recebidas pela SEMED e Núcleo Regional de Educação relacionadas ao documento oficiais e registros (LRCOM, Instruções e Orientações Normativas);	
Realiza suas atividades cumprindo as metas estabelecidas em atendimento aos padrões de qualidade esperados.	
O Professor discute os resultados das avaliações, criando estratégias interventivas e oportunizando momento de aprendizagem.	
Usa adequadamente o tempo e os recurso tecnológicos e didáticos disponíveis, para diversificar as aulas.	
Apresenta resultados satisfatórios dentro dos prazos estabelecidos.	
É capaz de desenvolver o trabalho aplicando os conhecimentos exigidos, buscando se aperfeiçoar continuamente.	
<b>V – Práticas Inovadoras</b>	<b>Pontuação</b>
<b>É a capacidade de buscar alternativas, métodos e técnicas referentes a área de atuação, relacionando e contextualizando com a prática.</b>	<b>0,0 a 1,0</b>

Utiliza recursos tecnológicos disponíveis para diversificar o trabalho.	
É capaz de criar ou inovar projetos, planos e metodologias para melhoria da aprendizagem dos alunos.	
Toma para si a responsabilidade de manter-se atualizado.	
Busca a inovação na utilização de métodos e técnicas referentes área de atuação.	
Procura prover meios de contextualizar os conhecimentos teóricos com a prática.	
É aberto a novas ideias, sendo criativo para inseri-las às situações cotidianas do trabalho.	
A professora participa das formações referentes a sua área de atuação: Infantil V, 1ºe 2º ano – AVAMEC- ( ) sim ( ) não 1ºe 2º ano Educa Juntos ( ) sim ( ) não Grupo de estudos no contexto escolar ( ) sim ( ) não Formação adicional dentro de sua área; ( ) sim ( ) não	
<b>VI – Relações Interpessoais</b>	<b>Pontuação</b>
<b>É a habilidade de interagir e manter o bom relacionamento com seus pares, superiores, subordinado (se houver) e público em geral.</b>	<b>0,0 a 1,0</b>
Trata com cortesia, disponibilidade e respeito os superiores, colegas e o público em geral.	
Demonstra capacidade de interação, cooperação, respeitando as diversidades.	

Troca experiências com os colegas de trabalho respeitando ideias e opiniões diferentes sem criar atritos.	
Ajuda os colegas quando eles estão com dificuldade.	
Influência positivamente os colegas de trabalho.	
<b>VII – Conduta Ética</b>  Atitude pautada pela legalidade, impessoalidade, senso de justiça, integridade e respeito ao próximo, zelo pelos bens públicos, pelos documentos e fatos referentes ao cargo ou função.	<b>Pontuação</b> <b>0,0 a 1,0</b>
Respeita as normas vigentes (Regimento escolar e PPP, diretrizes, orientações e as deliberações coletivas) da equipe de trabalho.	
Tem responsabilidade em usar adequadamente e em conservar o bem público.	
Contribui para que haja um clima de respeito, no ambiente de trabalho.	
Guarda sigilo sobre assuntos de natureza confidencial.	
Posiciona-se com impessoalidade diante de situações conflituosas.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

**Comentários (opcional):**

Assinaturas:

-----  
**Presidente do Conselho Escolar**

Membros da Comissão de Avaliação  
escolar:

1. ....
2. ....

Assinatura do avaliado(a):

1. ....

Membro da Comissão de Avaliação SEMED:

1. ....
2. ....
3. ....
4. ....
5. ....

-----  
XXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto XXXXX

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de novembro de 2023.

**ALAN JAROS**  
**Prefeito Municipal**